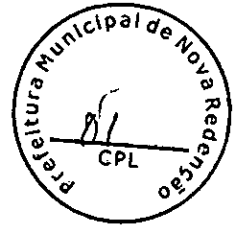




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 022/2021



DISPENSA Nº 019/2021

CONTRATADO: GURGELMIX MAQINAS E FERRAMENTAS S.A.

VALOR: R\$ 13.961,27 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA EQUIPAR A OFICINA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

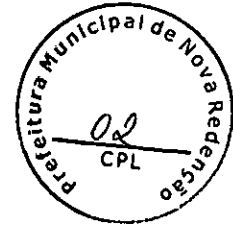
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

Titulares:

João Célio Oliveira SilvaPresidente
Gelsina Carneiro dos SantosMembra
Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

Suplentes:

Franclin Souza Silva Almeida
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

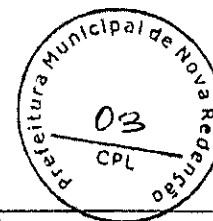
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

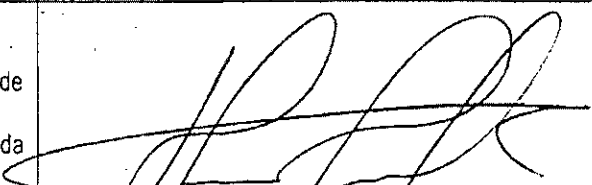
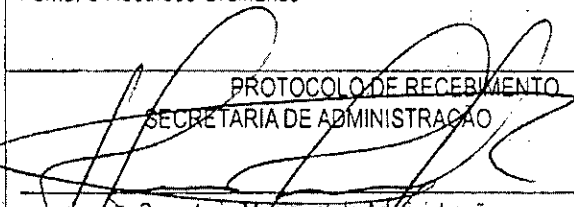
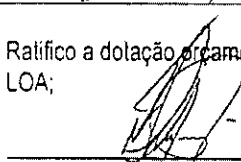

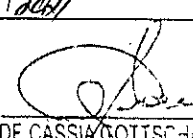
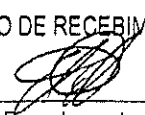
Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74FFFF91FFBF4ABB04F67197734743B1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2021	
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: secretaria de administração, Ação Social, Saúde e Educação	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina própria do município.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EM ANEXO	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.961,27	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 4 MESES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ VINTE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (x) Material
Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 02.15.01 Secretaria Municipal de Transportes Atividade: 26.122.0020.2131 - Desen. e Manul. da Ações da Sec. Municipal de Transportes Elemento da Despesa: 44.90.52.00- Equipamento e material Permanente Fonte: 0 Recursos Ordinários	 ABI-AGKEL DOS ANJOS MARTINS Secretaria de administração DATA: 18/01/2021
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração DATA: 18/01/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: 18/01/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 18/01/2021	De acordo.  GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSC-HALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal DATA: 18/01/2021
	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO  Departamento de Compras DATA: 18/01/2021

LOCADORA REGIONAL

Rent a Car

RUA SANTA BÁRBARA, 07 - PRÉDIO - CENTRO - CEP: 46830-000- ANDARAÍ - BAHIA.
C.N.P.J (M.F.N)º 17.168.924/0001-02- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13337

Tels.:
(75) 3335-2064
(75) 98207-1160

ADILSON PINHEIRO
DE OLIVEIRA - ME



ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	Chave Especial 1/2 Pol (Perfil RIBE) para Parafusos do Cabeçote - RAVEN-141371	1	R\$ 75,90	R\$ 75,90
2	Saca Filtro de Óleo do Palio (Linha FIRE) Abertura Máxima de 70 mm - RAVEN-101021	1	R\$ 28,30	R\$ 28,30
3	Chave Especial para Parafusos do Cabeçote - RAVEN-111006	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
4	Lixadeira Angular Makita 7 Pol. 2.200 W - 220 V - MAKITA-SA7021	1	R\$ 725,20	R\$ 725,20
5	Jogo Chave Fixa 6 a 32 mm 12 Peças - GEDORE-6-12M	1	R\$ 320,99	R\$ 320,99
6	Kit de Soquetes de Impacto Sextavados 22 - 41 mm com Encaixes de 1 Pol. com 06 Pçs - CHIAPERINI-CHS-6K	1	R\$ 435,90	R\$ 435,90
7	Teste de Voltagem Automotiva - KINGTONY-9DC-23	1	R\$ 60,20	R\$ 60,20
8	Montadora e Desmontadora de Pneus Manual Azul - JMEQUIPAMENTOS-MDM100-A	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
9	Jogo de Chaves Fenda e Phillips - 5 Peças - GEDORE-150-160S	1	R\$ 61,20	R\$ 61,20
10	Saca Filtro de Óleo com Corrente - FELAR-008	1	R\$ 49,30	R\$ 49,30
11	Cavalete Mecânico 2 T com 1 Par - BOVENAU-CT2000	1	R\$ 175,50	R\$ 175,50
12	Mangueira Preta para Ar ou Água 1/2 Pol. - Rolo com 50 m - BRFLEX-351050040	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
13	Vulcanizador de Pneus Articulada para Veículos de Passeio - VILUZ-VPAPASSEIO	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
14	Jogo de Chaves de Precisão Fenda e Philips com 6 Peças - WESTERN-206	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
15	Serra Mármore a Seco 1.300W 220V - MAKITA-4100NH3Z	1	R\$ 361,20	R\$ 361,20
16	Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática com Eixo de 1 Pol. Curta 1.600 N.m - FORTGPRO-FG3600	1	R\$ 751,98	R\$ 751,98
17	Prensa Hidráulica de Bancada 15 Toneladas - RIBEIRO-RP0003	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
18	Adaptador 1 x 3/4 Pol. - 65 mm - FORTGPRO-FG8600	1	R\$ 42,69	R\$ 42,69
19	Calibrador Manual com Inflador 0 - 220 PSI - FORTGPRO-FG8660	1	R\$ 41,50	R\$ 41,50
20	Soquete Sextavado de 16mm para Vela - TRAMONTINA PRO-44828101	1	R\$ 32,52	R\$ 32,52
21	Alicale de Pressão Mordente Triangular 10 Pol. - TRAMONTINA-41070110	1	R\$ 45,20	R\$ 45,20
22	Rolo de Mangueira Trançada Preta 1/4 Pol 50 Metros PT300 - PLASTIC MANGUEIRAS- TC28P5	1	R\$ 132,20	R\$ 132,20
23	Carregador de Baterias Rápido e Lento 12V 50A com Auxiliar de Partida MTL - KITEC-K50	1	R\$ 645,20	R\$ 645,20
24	Alicale para Anéis Interno com Bico Curvo 7 Pol. - EDA-8HE	1	R\$ 22,90	R\$ 22,90
25	Jogo de Chave de Fenda/Phillips Pro com 6 Peças - GOODYEAR-GYSDK7001	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
26	Alicale para Anéis Interno de Bico Reto CR-V 7 Pol. - CORNETA-4138703	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
27	Ferro de Solda 30W 220V - BRASFORT-734	1	R\$ 25,99	R\$ 25,99
28	Macaco Hidráulico tipo Jacaré 2T Altura 135 a 300mm com Maleta Plástica - SPARTA- 510085	1	R\$ 163,30	R\$ 163,30
29	Scanner Automotivo para Veículos Padrão OBD II em Português - DM FERRAMENTAS- DM-290P	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
30	Detergente para Limpeza de Injetores 1 Litro - DM FERRAMENTAS-DM-L	3	R\$ 30,99	R\$ 92,97
31	Jogo Chave de Impacto 1/2 Pol. 569 Nm com 17 Peças - VERSA-A403	1	R\$ 635,10	R\$ 635,10
32	Furadeira de Impacto Vel. Variável e Reversível 1/2 Pol. 500W 220V com Maleta - MAKITA-M0801KG	1	R\$ 283,50	R\$ 283,50

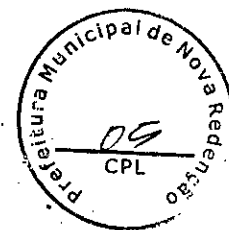
LOCADORA REGIONAL

Rent a Car

RUA SANTA BÁRBARA, 07 - PRÉDIO - CENTRO - CEP: 46830-000 - ANDARAÍ - BAHIA.
C.N.P.J (M.F) Nº 17.168.924/0001-02 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13337

Tels.:
(75) 3335-2054
(75) 98207-1160

ADILSON PINHEIRO
DE OLIVEIRA - ME



33	Aspirador de Pó e Água 1400W 220V - WAP-GTW10	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
34	Kit de Brocas, Pontas e Bits V-Line com 41 Peças - BOSCH-2607017396	1	R\$ 123,00	R\$ 123,00
35	Bico Duplo para Encher Pneus - VONDER-3599155000	1	R\$ 25,60	R\$ 25,60
36	Rebitador Manual Tipo Alicates 250mm para Rebites 2.4 a 4.8 mm - MTX-405249	1	R\$ 28,90	R\$ 28,90
37	Máquina Limpeza/Teste Injetores Padrão/GDI Injeção Direta 34 Funções com Estrobo e Cuba 1L - PLANATC-LB-30000/GDI-OP	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
38	Ferramenta para Montar e Desmontar Braço Axial da Caixa de Direção - 35 a 42 mm - FORTGPRO-FG8440	1	R\$ 242,10	R\$ 242,10
39	Encolhedor de Mola da Suspensão Dianteira para Veículos VW e GM - RAVEN-113078	1	R\$ 135,20	R\$ 135,20

VALOR TOTAL

R\$ 14.330,84 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

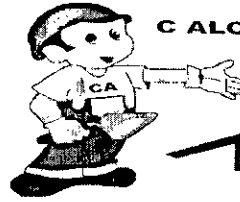
R\$ 14.330,84

17.168.924/0001-02

Adilson Pinheiro de Oliveira - ME
R Santa Barbara nº 07 Centro
CEP. 46.830-000
Andaraí-Ba

CNPJ 17.168.924/0001-02

Assinatura



C ALONSO MESQUITA PINHEIRO - ME

CNPJ: 27.170.792/0001-07

Insc. Estadual: 136.746.182 ME

AVENIDA ANDARAÍ SN - CENTRO - NOVA REDENÇÃO/BA

CEL: (75) 9 9268-3426

MESQUITA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: C ALONSO MESQUITA PINHEIRO - ME

CNPJ: 27.170.792/0001-07

Insc. Est.: 138746182

Endereço: Av Andaraí SN, Centro, CEP 46.835-000

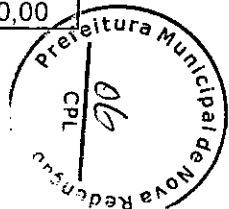
Cidade: Nova Redenção

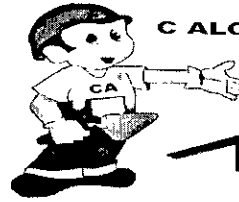
Estado: BA

Telefone: (75) 9 99268-3426

E-mail: djcontab@gmail.com

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Chave Especial 1/2 Pol. (Perfil RIBE) para Parafusos do Cabeçote - RAVEN-141371	1	R\$ 72,50	R\$ 72,50
2	Saca Filtro de Óleo do Pálio (Linha FIRE) Abertura Máxima de 70 mm - RAVEN-101021	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
3	Chave Especial para Parafusos do Cabeçote - RAVEN-111006	1	R\$ 50,21	R\$ 50,21
4	Lixadeira Angular Makita 7 Pol. 2.200 W - 220 V - MAKITA-SA7021	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
5	Jogo Chave Fixa 6 a 32 mm 12 Peças - GEDORE-6-12M	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
6	Kit de Soquetes de Impacto Sextavados 22 - 41 mm com Encaixes de 1 Pol. com 06 Pçs - CHIAPERINI-CHS-6K	1	R\$ 425,20	R\$ 425,20
7	Teste de Voltagem Automotiva - KINGTONY-9DC-23	1	R\$ 58,99	R\$ 58,99
8	Montadora e Desmontadora de Pneus Manual Azul - JMEQUIPAMENTOS-MDM100-A	1	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00
9	Jogo de Chaves Fenda e Phillips - 5 Peças - GEDORE-150-160S	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
10	Saca Filtro de Óleo com Corrente - FELAR-008	1	R\$ 47,99	R\$ 47,99
11	Cavalete Mecânico 2 T com 1 Par - BOVENAU-CT2000	1	R\$ 173,20	R\$ 173,20
12	Mangueira Preta para Ar ou Água 1/2 Pol. - Rolo com 50 m - BRFFLEX-351050040	1	R\$ 352,20	R\$ 352,20
13	Vulcanizador de Pneus Articulada para Veículos de Passeio - VILUZ-VPAPASSEIO	1	R\$ 785,90	R\$ 785,90
14	Jogo de Chaves de Precisão Fenda e Philips com 6 Peças - WESTERN-206	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
15	Serra Mármore a Seco 1.300W 220V - MAKITA-4100NH3Z	1	R\$ 359,90	R\$ 359,90
16	Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática com Eixo de 1 Pol. Curta 1.600 N.m - FORTGPRO-FG3600	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00





C ALONSO MESQUITA PINHEIRO - ME

CNPJ: 27.170.792/0001-07

Insc. Estadual: 138.746.182 ME

AVENIDA ANDARAÍ SN - CENTRO - NOVA REDENÇÃO/BA

CEL: (75) 9 9268-3426

MESQUITA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

17	Prensa Hidráulica de Bancada 15 Toneladas - RIBEIRO-RP0003	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
18	Adaptador 1 x 3/4 Pol. - 65 mm - FORTGPRO-FG8600	1	R\$ 39,98	R\$ 39,98
19	Calibrador Manual com Inflador 0 - 220 PSI - FORTGPRO-FG8660	1	R\$ 39,98	R\$ 39,98
20	Soquete Sextavado de 16mm para Vela - TRAMONTINA PRO-44828101	1	R\$ 31,20	R\$ 31,20
21	Alicate de Pressão Mordente Triangular 10 Pol. - TRAMONTINA-41070110	1	R\$ 41,90	R\$ 41,90
22	Rolo de Mangueira Trançada Preta 1/4 Pol 50 Metros PT300 - PLASTIC MANGUEIRAS-TC28P5	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
23	Carregador de Baterias Rápido e Lento 12V 50A com Auxiliar de Partida MTL - KITEC-K50	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
24	Alicate para Anéis Interno com Bico Curvo 7 Pol. - EDA-8HE	1	R\$ 20,90	R\$ 20,90
25	Jogo de Chave de Fenda/Phillips Pro com 6 Peças - GOODYEAR-GYSDK7001	1	R\$ 45,90	R\$ 45,90
26	Alicate para Anéis Interno de Bico Reto CR-V 7 Pol. - CORNETA-4138703	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
27	Ferro de Solda 30W 220V - BRASFORT-734	1	R\$ 24,99	R\$ 24,99
28	Macaco Hidráulico tipo Jacaré 2T Altura 135 a 300mm com Maleta Plástica - SPARTA-510085	1	R\$ 161,10	R\$ 161,10
29	Scanner Automotivo para Veículos Padrão OBD II em Português - DM FERRAMENTAS-DM-290P	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
30	Detergente para Limpeza de Injetores 1 Litro - DM FERRAMENTAS-DM-L	3	R\$ 30,99	R\$ 92,97
31	Jogo Chave de Impacto 1/2 Pol. 569 Nm com 17 Peças - VERSA-A403	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
32	Furadeira de Impacto Vel. Variável e Reversível 1/2 Pol. 500W 220V com Maleta - MAKITA-M0801KG	1	R\$ 281,10	R\$ 281,10
33	Aspirador de Pó e Água 1400W 220V - WAP-GTW10	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
34	Kit de Brocas, Pontas e Bits V-Line com 41 Peças - BOSCH-2607017396	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
35	Bico Duplo para Encher Pneus - VONDER-3599155000	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
36	Rebitador Manual Tipo Alicate 250mm para Rebites 2.4 a 4.8 mm - MTX-405249	1	R\$ 27,80	R\$ 27,80





C ALONSO MESQUITA PINHEIRO - ME

CNPJ: 27.170.792/0001-07

Insc. Estadual: 138.746.182 ME

AVENIDA ANDARAÍ SN - CENTRO - NOVA REDENÇÃO/BA

CEL: (75) 9 9200-3426

MESQUITA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

37	Máquina Limpeza/Teste Injetores Padrão/GDI Injeção Direta 34 Funções com Estrobo e Cuba 1L - PLANATC-LB-30000/GDI-OP	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
38	Ferramenta para Montar e Desmontar Braço Axial da Caixa de Direção - 35 a 42 mm - FORTGPRO-FG8440	1	R\$ 239,30	R\$ 239,30
39	Encolhedor de Mola da Suspensão Dianteira para Veículos VW e GM - RAVEN-113078	1	R\$ 125,50	R\$ 125,50

R\$ 14.003,21

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviço do objeto no local descrito na ordem de serviço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATESTO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL.

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESSENTS) DIAS

Nova Redenção- BA, 18/01/2021

Celso Alonso M. Pinheiro

Assinatura

27.170.792/0001-07
C Alonso Mesquita Pinheiro ME
Avenida Andaraí, s/nº - Centro
CEP.. 46.835-000
Nova Redenção - BA.

27.170.792/0001-07
C Alonso Mesquita Pinheiro ME
Avenida Andaraí, s/nº - Centro
CEP.. 46.835-000
Nova Redenção - BA.



Orçamento: 42517905

Nome: MUNICIPIO DE NOVA REDENCAO

Endereço: AV NACER DO SOL - 0 -

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA REDENCAO-BA

Email: pmnrprefeitura@outlook.com

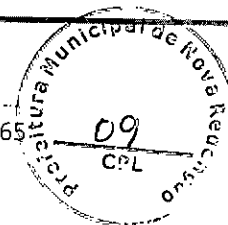
Documento(CPF/CNPJ): 16245334000165

Documento(RG/IE): 0000000000000000

Cep: 46835-000

Telefone: (75) 33452390 **Celular:** (75) 991649415

Assistente: Thiago Carvalho



Entrega

Endereço: AV NACER DO SOL 0 - 0 -

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA REDENCAO-BA

CEP: 46835000

Produtos

Código	Produto	Quantidade	Preço Unitário	Sub Total
1 866128	Chave Especial 1/2 Pol. (Perfil RIBE) para Parafusos do Cabeçote - RAVEN-141371	1	R\$ 65,03	R\$ 65,03
2 865860	Saca Filtro de Óleo do Palio (Linha FIRE) Abertura Máxima de 70 mm - RAVEN-101021	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
3 865957	Chave Especial para Parafusos do Cabeçote - RAVEN-111006	1	R\$ 49,72	R\$ 49,72
4 916370	Lixadeira Angular Makita 7 Pol. 2.200 W - 220 V - MAKITA-SA7021	1	R\$ 679,90	R\$ 679,90
5 883740	Jogo Chave Fixa 6 a 32 mm 12 Peças - GEDORE-6-12M	1	R\$ 296,51	R\$ 296,51
6 881029	Kit de Soquetes de Impacto Sextavados 22 - 41 mm com Encaixes de 1 Pol. com 06 Pcs - CHIAPERINI-CHS-6K	1	R\$ 407,90	R\$ 407,90
7 492906	Teste de Voltagem Automotiva - KINGTONY-9DC-23	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
8 921583	Montadora e Desmontadora de Pneus Manual Azul - JMEQUIPAMENTOS-MDM100-A	1	R\$ 2.759,52	R\$ 2.759,52
9 883541	Jogo de Chaves Fenda e Phillips - 5 Peças - GEDORE-150-160S	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
10 855698	Saca Filtro de Óleo com Corrente - FELAR-008	1	R\$ 42,26	R\$ 42,26
11 230284	Cavalete Mecânico 2 T com 1 Par - BOVENAU-CT2000	1	R\$ 160,71	R\$ 160,71
12 862963	Mangueira Preta para Ar ou Água 1/2 Pol. - Roio com 50 m - BRFLX-351050040	1	R\$ 348,55	R\$ 348,55
13 397650	Vulcanizador de Pneus Articulado para Veículos de Passeio - VILUZ-VPAPASSEIO	1	R\$ 769,90	R\$ 769,90
14 883209	Jogo de Chaves de Precisão Fenda e Philips com 6 Peças - WESTERN-206	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
15 921881	Serra Marmoré a Seco 1.300W 220V - MAKITA-4100NH3Z	1	R\$ 359,90	R\$ 359,90
16 897450	Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática com Eixo de 1 Pol. Curta 1.600 N.m - FORTGPRO-FG3600	1	R\$ 699,90	R\$ 699,90
17 928655	Prensa Hidráulica de Bancada 15 Toneladas - RIBEIRO-RP0003	1	R\$ 969,90	R\$ 969,90
18 897312	Adaptador 1 x 3/4 Pol. - 65 mm - FORTGPRO-FG8600	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
19 897340	Calibrador Manual com Inflador 0 - 220 PSI - FORTGPRO-FG8660	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
20 888736	Soquete Sextavado de 16mm para Vela - TRAMONTINA PRO-44828101	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
21 888949	Alicate de Pressão Mordente Triangular 10 Pol. - TRAMONTINA-41070110	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90

22	892827	Rolo de Mangueira Trançada Preta 1/4 Pol 50 Metros PT300 - PLASTIC MANGUEIRA TC28P5	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
23	926118	Carregador de Baterias Rápido e Lento 12V 50A com Auxiliar de Partida MTL - KIT K50	1	R\$ 589,25	R\$ 589,25
24	1180951	Alicate para Anéis Interno com Bico Curvo 7 Pol. - EDA-8HE	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
25	1558454	Jogo de Chave de Fenda/Phillips Pro com 6 Peças - GOODYEAR-GYSDK7001	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
26	1510744	Alicate para Anéis Interno de Bico Reto CR-V 7 Pol. - CORNETA-4138703	1	R\$ 37,90	R\$ 37,90
27	1589689	Ferro de Solda 30W 220V - BRASFORT-734	1	R\$ 24,80	R\$ 24,80
28	1541396	Macaco Hidráulico tipo Jacaré 2T Altura 135 a 300mm com Maleta Plástica - SPARTA-510085	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
29	1653148	Scanner Automotivo para Veículos Padrão OBD II em Português - DM-FERRAMENTAS-DM-290P	1	R\$ 699,90	R\$ 699,90
30	1653207	Detergente para Limpeza de Injetores 1 Litro - DM-FERRAMENTAS-DM-L	3	R\$ 28,12	R\$ 84,36
31	1787900	Jogo Chave de Impacto 1/2 Pol, 569 Nm com 17 Peças - VERSA-A403	1	R\$ 560,40	R\$ 560,40
32	1418915	Furadeira de Impacto Vel. Variável e Reversível 1/2 Pol, 500W 220V com Maleta - MAKITA-M0801KG	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
33	1925930	Aspirador de Pó e Água 1400W 220V - WAP-GTW10	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90
34	1914028	Kit de Brocas, Pontas e Bits V-Line com 41 Peças - BOSCH-2607017396	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
35	2169526	Bico Duplo para Encher Pneus - VONDER-3599155000	1	R\$ 20,18	R\$ 20,18
36	2302187	Rebitador Manual Tipo Alicate 250mm para Rebites 2.4 a 4.8 mm - MTX-405249	1	R\$ 26,63	R\$ 26,63
37	2545820	Máquina Limpeza/Teste Injetores Padrão/GDI Injeção Direta 34 Funções com Estrobo e Cuba 1L - PLANATC-LB-30000/GDI-OP	1	R\$ 1.829,90	R\$ 1.829,90
38	897362	Ferramenta para Montar e Desmontar Braço Axial da Caixa de Direção - 35 a 42 mm - FORTGPRO-FG8440	1	R\$ 229,90	R\$ 229,90
39	1697062	Encolhedor de Mola da Suspensão Dianteira para Veículos VW e GM - RAVEN-113078	1	R\$ 124,79	R\$ 124,79

SubTotal: R\$ 13.161,2

+ Frete: R\$ 800,06

= Total: R\$ 13.961,2

Desconto concedido já distribuído nos itens de 10,14%

Forma de Pagamento

Não existe forma de pagamento selecionada

Dados Complementares

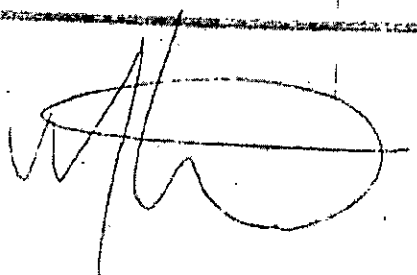
Mensagem:

Data Orçamento: 15/01/2021

Validade: 17/01/2021

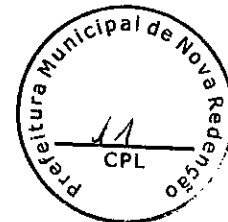
29.302.348/0003-87
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.
 V. Ac. Norte Km 39 (Rod Anhangüera), galpão 05 e 06
 Bloco 02 e 03 Rod. Anhangüera Km 37 S Lado Direito
 Empresarial Gato Preto - CEP: 07.789-100
CAJAMAR - SP

Gurgelmix





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS


Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina própria do município.

A-(GURGELMIX MAQINAS E FERRAMENTAS S.A.) - CNPJ Nº 29.302.348/0004-68 Valor Global da Proposta: R\$ 13.961,27 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)


B- (ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA) - CNPJ Nº 21.402.485/0001-10 Valor Global da Proposta: R\$ 14.330,84 (quatorze mil e trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

C-(MESQUITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) - CNPJ Nº 27.170.792/0001-07 Valor Global da Proposta: R\$ 14.003,21 (Quatorze mil e três reais e vinte e um centavos)

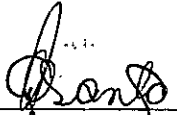
Nova Redenção-BA 18 de janeiro de 2021



Sr. João Célio Oliveira Silva
Presidente da COPEL



Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana
Membro da COPEL



Srª. Gelsina Carneiro dos Santos
Membra da COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.302.348/0004-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R REYNALDO CHIOCA	NÚMERO 1922	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 14.403-085	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PROGRESSO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GURGEL@GURGELMIX.COM.BR	TELEFONE (16) 2103-0800
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

imitido no dia 05/03/2021 às 09:15:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1034-8



30474F63

11/2

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

24.847.822-9 2 via 29/12/2014

JOSÉ MARCIO GURGEL

WALTER GURGEL
MARIA DO CARMO GURGEL

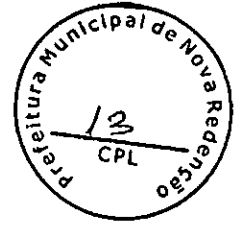
S.GOTARDO - MG 09/06/1971

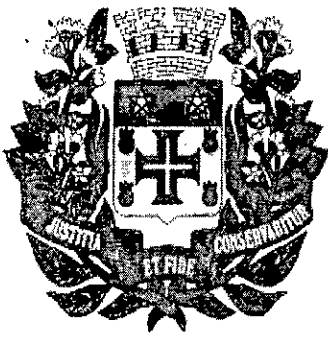
FRANCA SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B143/FLS.43 /Nº25455

141063928/28

Robert Avino
Roberto Avino
Secretaria de Polícia Comunitária - 19083-000 SP
AT: INATUVA LPO EJA TOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Robert Avino
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65





Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3944/2020 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente a Taxas de Cadastro Mobiliário e ISS Fixo, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 16156
Inscrição Cadastral : 16156
Nome Fantasia :
Nome Contribuinte : GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.
CNPJ / CPF : 29.302.348/0003-87

Endereço Empresa : VIA DE ACESSO NORTE KM. 38 420 GALPÃO 05 06 BLOCO 02 03
Bairro : EMPRESARIAL GATO PRETO
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07789-100

Endereço de Entrega : VIA DE ACESSO NORTE KM. 38 420 GALPÃO 05 06 BLOCO 02 03
Bairro : EMPRESARIAL GATO PRETO
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07789-100

Atividade : COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Validade desta Certidão: **90 dia(s)**

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

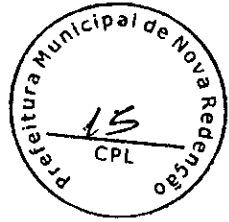
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cajamar, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **16156**
Número de Controle : **26821542337481548**
Data da Emissão : **23/12/2020**
Hora da Emissão : **13:45:47**

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.302.348/0003-87

Razão Social: GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS SA.

Endereço: V AC NORTE KM 38 RODOVIA ANHANGUERA / JORDANESIA / CAJAMAR /
SP / 07789-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

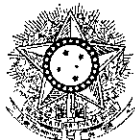
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2021 a 03/02/2021

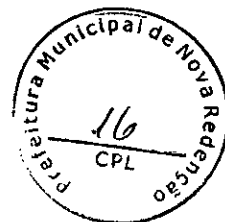
Certificação Número: 2021010505030356888108

Informação obtida em 18/01/2021 11:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.302.348/0003-87
Certidão nº: 1110630/2021
Expedição: 18/01/2021, às 10:11:42
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.302.348/0003-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

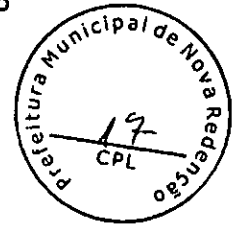
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.302.348/0003-87



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

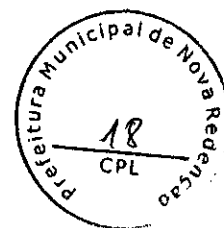
Certidão nº 21010144513-83
Data e hora da emissão 18/01/2021 10:01:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.
CNPJ: 29.302.348/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:01 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **EC51.198B.856C.E2B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTATUTO SOCIAL DA
PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A.

ANEXO II
ESTATUTO SOCIAL DA
PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A.



CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, na A Avenida Paulista, 726, 12º andar, conj. 1207, sala 10S - CEP 01310-100 e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que R\$ 15,00 (quinze reais) esta integralizado e o restante será totalmente integralizado no prazo de 12 meses a contar da data de registro do Estatuto Social.

Parágrafo 1º. A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação.

Parágrafo 2º. A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º. As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de acionista neste sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente.

137
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65

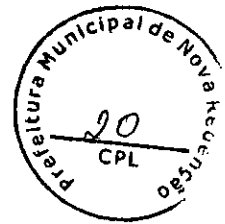
137
OFICIAL DE REG. CIVIL, RES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO ISTRAPUBRA
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4506-3000
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA ADAPROVADA
CONFERE COM O ORIGINAL DO V.C.

S. Paulo 23 MAR 2018



☐ Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 3,50





ESTATUTO

Artigo 6º. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 7º. As emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 8º. É assegurado direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, na proporção do número de ações que possuem, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação aplicável.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral será convocada e instalada em observância às disposições legais aplicáveis. A Assembleia Geral será presidida por qualquer acionista ou qualquer dos Diretores, conforme for escolhido pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral.

Parágrafo 3º. O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal acordo.

Artigo 10. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas em Lei, deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) reformar este Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os administradores (incluindo Diretores e membros do Conselho Fiscal) da Companhia;
- (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-07

OFICIAL DE REG. CIVIL, RES. NAT. E TABELIÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO JORNAL GERAL
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4500-3000
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

23 MAR 2018

VALIDOSAMENTE
COM SELCO DE
AUTENTICAÇÃO

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,00



- (iv) autorizar a emissão de debêntures;
- (v) suspender o exercício dos direitos dos acionistas;
- (vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social;
- (vii) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- (viii) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial.



Parágrafo Único. As deliberações da Assembleia Geral serão válidas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei das S.A., conforme alterada.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11. A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, com prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo um, necessariamente, o Diretor Presidente e os demais designados simplesmente Diretores.

Parágrafo 1º. A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Os Diretores são investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º. No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Diretoria. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Diretor deverá ser substituído por substituto designado pela Diretoria, até o preenchimento do cargo pela primeira Assembleia Geral que vier a ser realizada, devendo o Diretor substituto completar o mandato do Diretor substituído.

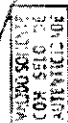
Artigo 12. Compete especificamente ao Diretor Presidente:

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com o original

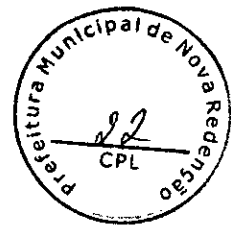
OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO ISIRIQUARA,
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4507.2070
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.

S. Paulo, 23 MAR 2018

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50



DIRETOR



- (i) instalar e presidir as reuniões da Diretoria e executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;
- (ii) planejar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia, exercendo as funções executivas e decisórias;
- (iii) representar a Companhia, perante as suas sociedades controladas e coligadas bem como perante todas as sociedades em que a Companhia detiver participação societária, observadas as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas, se houver; e
- (iv) exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia, coordenando e orientando suas atividades.

Parágrafo Único. O Diretor Presidente será eleito pela Assembleia Geral dos acionistas e exercerá a função durante seu mandato. Na hipótese de impedimento, ausência, interdição ou falecimento do Diretor Presidente, o outro Diretor substituirá o Diretor Presidente, sendo investido em suas funções, e convocará a Assembleia Geral dos acionistas para eleger um novo membro para ocupar o cargo vago.

Artigo 13. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer um dos Diretores.

Parágrafo 1º. As reuniões da Diretoria são instaladas com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, devendo ser escolhido pelo Diretor Presidente um Secretário da reunião, não havendo necessidade de que tal Secretário seja membro da Diretoria.

Parágrafo 2º. Os membros da Diretoria que participarem das reuniões por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação, serão considerados presentes à reunião. Será ainda considerada regular a reunião da qual todos os Diretores tenham participado por meio de conferência telefônica ou outro sistema de comunicação, desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente, ou que o respectivo voto seja enviado à sociedade na forma do parágrafo terceiro abaixo.

Parágrafo 3º. Os membros da Diretoria poderão votar por e-mail, fax, carta ou telegrama, enviados à Companhia, em atenção do Diretor Presidente e caberá, neste caso, ao Secretário da reunião lavrar a respectiva ata, à qual o voto será anexado.

Parágrafo 4º. Nas reuniões, a Diretoria delibera por maioria de votos, cabendo a cada Diretor um voto. Cabe ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245/334/0001-65
Confere com original

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-7030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.

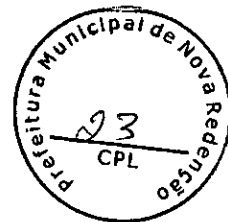
S. Paulo 23 MAR 2018

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,00



Parágrafo 5º. As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio, permitida a utilização de sistema mecanizado.

Parágrafo 6º. O Presidente da reunião de Diretoria deverá observar e fazer cumprir as disposições de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede social, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais Acordos.



Artigo 14. A Companhia será representada da seguinte forma:

- (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente;
- (ii) por dois Diretores em conjunto;
- (iii) por qualquer Diretor ou procurador, para a prática de atos que envolvam exclusivamente a representação da Companhia em processos judiciais e/ou administrativos, inclusive para a outorga de procurações para fins de representação da Companhia em citados processos;
- (iv) por um Diretor, em conjunto com um procurador com poderes específicos, nos termos do Parágrafo 1º abaixo; ou
- (v) por um ou mais procuradores com poderes específicos, nos termos do Parágrafo 1º abaixo.

Parágrafo 1º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano, exceto pelas procurações *ad judicia*, que podem ter prazo de duração superior a um ano ou mesmo indeterminado.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral poderá autorizar expressamente a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador.

Artigo 15. A remuneração dos Diretores será determinada pela Assembleia Geral, que pode fixá-la em montante anual ou mensal e global ou individual, obedecido o disposto no *caput* do art. 152 da Lei das S.A., cabendo à Diretoria, em Reunião de Diretoria, promover a distribuição e individualização da remuneração, se fixada em montante global.

Seção II - Do Conselho Fiscal

Artigo 16. O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em Lei, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com...

OFICIAL DE REG. CIVIL, PESS. NAT. E TITELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IRARAQUARA,
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4506-2030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOB. FE.

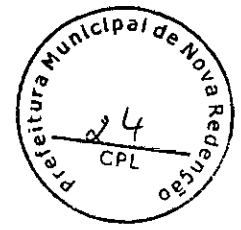
S. Paulo 23 MAR 2018

VALIDAÇÃO
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$



10000



Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º. O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo 4º. Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 5º. Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal, e sem que haja suplente a substituí-lo, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 17. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Parágrafo 1º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas por Lei:

- (i) balanço patrimonial;
- (ii) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (iii) demonstração do resultado do exercício; e
- (iv) demonstração dos fluxos de caixa.

Parágrafo 2º. Fará parte das demonstrações financeiras do exercício a proposta da Administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

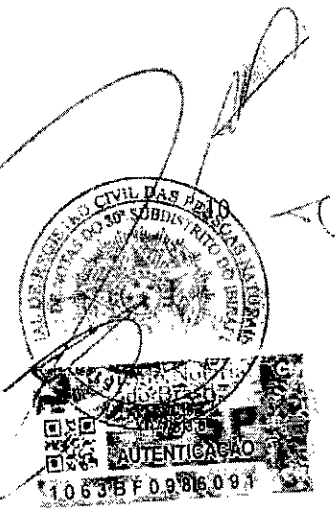
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.249.334/0001-65

OFICIAL DE REG. CIVIL, RES. NAT. E INTER. DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO INTER. DE
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4506.2030
AUTENTICADO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
CONFERE COM O ORIGINAL DO/DE

S. Paulo 23 MAR 2018

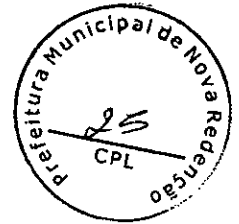
VALDO SOARES
CPL SELO DE
AUTENTICACAO

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICACAO R\$ 5,00



DUPLICATA

Parágrafo 3º. A Diretoria poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos ou constituir reservas com base nos mesmos, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis.



Artigo 18. O lucro líquido do exercício terá o destino que a Assembleia Geral lhe der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 19. Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido auferido no período em questão, ajustado nos termos da Lei das S.A.

Parágrafo 1º. Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral, aprovar destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes.

Artigo 20. A Diretoria poderá deliberar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VI DA PRÁTICA DE ATOS ULTRA VIRES

Artigo 21. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer acionista, administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

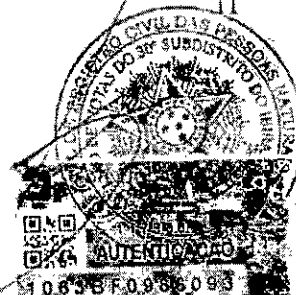
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Carteira

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-2000
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRAFADA
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE.

S Paulo 2 3 MAR 2018

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

VALIDAR SEMPRE COM SELCO DE AUTENTICIDADE



CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

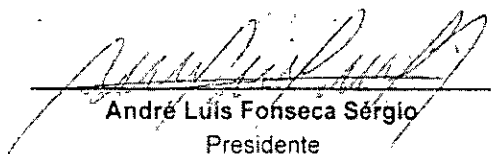


Artigo 23. Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

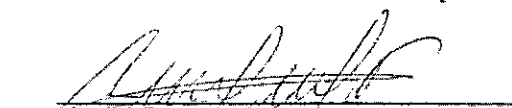
Artigo 24. A qualquer tempo, o tipo jurídico da Companhia poderá ser transformado em outro, por decisão de acionistas representando, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, em Assembleia Geral.


Sao Paulo, 23 de novembro de 2017.

Mesa:


André Luís Fonseca Sérgio
Presidente


Tiago Damasceno Bernardino
Secretário


André Luís Fonseca Sérgio
OAB/SP nº325.476
CPF 274.257.588-06


Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original

OFICIAL DE REG. CIVIL RES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO 1º OF. CIVIL
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4898.7000
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZ
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE

S. Paulo 23 MAR 2018

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 3,50

UNICOM
COPIA
AUTENTICAÇÃO





GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMEN

CNPJ/MF Nº 29.302.348/0001-11

NIRE Nº 3530051163-8



242

242
CONVÊNIO ER FRANCA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**



1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 de setembro de 2019, as 10:00 horas, na sede social da GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença do único acionista da Companhia, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.

3. **PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia.

4. **MESA:** José Marcio Gurgel – Presidente; e Artur Ferreira Borges – Secretário.


5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço de filial.

6. **DELIBERAÇÕES:** A seguinte deliberação foi tomada pelo único acionista da Companhia:

(i) Alterar o endereço da filial situada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rodovia João Traficante, Km 2,5, Galpão 02, Bairro Jardim Palestina, Recanto Tapajós, CEP 14402-347, NIRE 35905608517, CNPJ 29.302.348/0004-68, para a Rua Reynaldo Chicca, 1922, Bairro Parque Progresso, CEP 14403-085, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

(ii) Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, de forma que estes artigos passam a vigorar com as seguintes redações:

"Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402 e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria. A sede da Companhia opera somente como escritório administrativo.


Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65

Parágrafo único: A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Antônio Barbosa Filho, 855, sala 02, Jardim Francano,

CEP 14405-000, NIRE 35905469037, CNPJ 29.302.348/0002-04; (ii) na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte Km 38, Galpão 05 e 06, bloco 02 e 03, Empresarial Gato Preto, Rodovia Anhanguera Km 37,5, Lado Direito, Jordanésia, CEP 07789-100, NIRE 35905469045, CNPJ 29.302.348/0003-87; (iii) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Reynaldo Chioca, 1922, Parque Progresso, CEP 14403-085, NIRE 35905608517, CNPJ 29.302.348/0004-68; (iv) na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul, nº 3791, Módulo 7C, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, NIRE 26999809930, CNPJ 29.302.348/0005-49; (v) na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Wager Luiz Bevilacqua, 525, Parte A1367, Leitão, CEP: 13.290-000, NIRE 35905893483, CNPJ 29.302.348/0006-20; (vi) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Jose Granzotte, nº 2367, Jardim Piratininga, CEP 14.405-600”



Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados por meio da presente.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: José Marcio Gurgel – Presidente; Artur Borges – Secretário.
ACIONISTA: José Marcio Gurgel.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Franca, 26 de setembro de 2019.

Mesa:

José Marcio Gurgel
Presidente

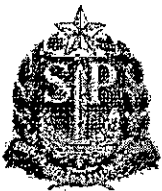
Artur Ferreira Borges
Secretário

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com ...

JUCESP
30 OUT 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMTEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
568.025/19-2

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços -
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, José Marcio Gurgel, portador da Cédula de Identidade nº 24.847.822-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 141.063.928-28, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Reynaldo Chioca, 1922, Parque Progresso, SP, Franca, CEP 14403-085, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 24.847.822-9

GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original

GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A.
CNPJ/MF Nº 29.302.348/0001-15
NIRE Nº 3530051163-8



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**

242
CONVÊNIO ER FRANCA

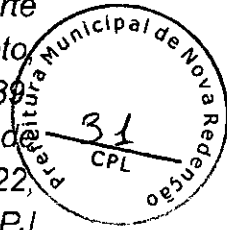
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 de setembro de 2019, as 10:00 horas, na sede social da GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença do único acionista da Companhia, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia.
4. **MESA:** José Marcio Gurgel – Presidente; e Artur Ferreira Borges – Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço de filial.
6. **DELIBERAÇÕES:** A seguinte deliberação foi tomada pelo único acionista da Companhia:
 - (i) Alterar o endereço da filial situada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rodovia João Traficante, Km 2,5, Galpão 02, Bairro Jardim Palestina, Recanto Tapajós, CEP 14402-347, NIRE 35905608517, CNPJ 29.302.348/0004-68, para a Rua Reynaldo Chioca, 1922, Bairro Parque Progresso, CEP 14403-085, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo.
 - (ii) Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, de forma que estes artigos passam a vigorar com as seguintes redações:

"Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402 e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria. A sede da Companhia opera somente como escritório administrativo.

Parágrafo único: A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Antônio Barbosa Filho, 855, sala 02, Jardim Francano,

A

CEP 14405-000, NIRE 35905469037, CNPJ 29.302.348/0002-04; (ii) na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte Km 38, Galpão 05 e 06, bloco 02 e 03, Empresarial Gato Preto, Rodovia Anhanguera Km 37,5, Lado Direito, Jordanésia, CEP 07789-100, NIRE 35905469045, CNPJ 29.302.348/0003-87; (iii) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Reynaldo Chioca, 1922, Parque Progresso, CEP 14403-085, NIRE 35905608517, CNPJ 29.302.348/0004-68; (iv) na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul, nº 3791, Módulo 7C, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, NIRE 26999809930, CNPJ 29.302.348/0005-49; (v) na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Wager Luiz Bevilacqua, 525, Parte A1367, Leitão, CEP: 13.290-000, NIRE 35905893483, CNPJ 29.302.348/0006-20; (vi) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Jose Granzotte, nº 2367, Jardim Piratininga, CEP 14.405-600”



Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados por meio da presente.

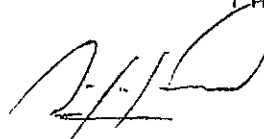
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: José Marcio Gurgel – Presidente; Artur Borges – Secretário.
ACIONISTA: José Marcio Gurgel.


Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

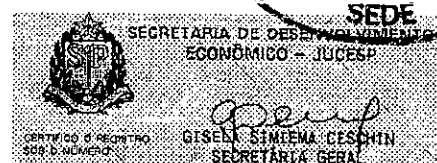
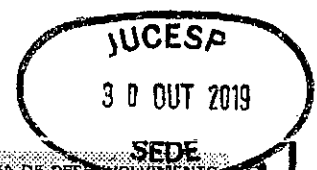
Franca, 26 de setembro de 2019.

Mesa:


José Marcio Gurgel
Presidente


Artur Ferreira Borges
Secretário


Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original!



568.025/19-2



JUCESP

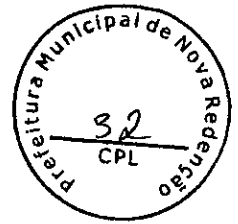


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, José Marcio Gurgel, portador da Cédula de Identidade nº 24.847.822-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 141.063.928-28, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Reynaldo Chioca, 1922, Parque Progresso, SP, Franca, CEP 14403-085, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 24.847.822-9

GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original

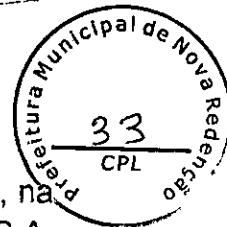
GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMI
CNPJ/MF: Nº 29.302.343/0001-
NIRE Nº 3530051163-8



JUCESP PROTOCOLO
0.883.563/19-8



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**



1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 de agosto de 2019, as 10:00 horas, na sede social da GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença do único acionista da Companhia, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.

3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia.

4. **MESA:** José Marcio Gurgel – Presidente; e Artur Ferreira Borges – Secretário.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a abertura de filial; (ii) a alteração do objeto social da matriz.

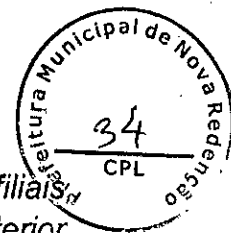
6. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pelo único acionista da Companhia:

(i) Aprovar a abertura de filial da Companhia, a qual desenvolverá as atividades compreendidas no objeto social da Companhia, localizada na Cidade Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Jose Granzotte, nº 2367, Jardim Piratininga, CEP 14.405-600.

(ii) Alterar o objeto social da matriz para acrescer comissão na venda de seguros, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto , tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, consultoria em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, consultoria em publicidade, atividades de teleatendimento.

(iii) Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 2º e do Artigo 3º do Estatuto Social, de forma que estes artigos passam a vigorar com as seguintes redações:

"Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim



Paulista, CEP 14401-402 e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria. A sede da Companhia opera somente como escritório administrativo.

Parágrafo único: A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Antônio Barbosa Filho, 855, sala 02, Jardim Francano, CEP 14405-000, NIRE 35905469037, CNPJ 29.302.348/0002-04; (ii) na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte Km 38, Galpão 05 e 06, bloco 02 e 03, Empresarial Gato Preto, Rodovia Anhanguera Km 37,5, Lado Direito, Jordanésia, CEP 07789-100, NIRE 35905469045, CNPJ 29.302.348/0003-87; (iii) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rodovia João Traficante, Km 2,5, Galpão 02, Bairro Jardim Palestina, Recanto Tapajós, CEP 14402-347, NIRE 35905608517, CNPJ 29.302.348/0004-68; (iv) na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul, nº 3791, Módulo 7C, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, NIRE 26999809930, CNPJ 29.302.348/0004-68; (v) na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Wager Luiz Bevilacqua, 525, Parte A1367, Leitão, CEP: 13.290-000, NIRE 35905893483, CNPJ 29.302.348/0006-20; (vi) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador José Granzotte, nº 2367, Jardim Piratininga, CEP 14.405-600"

"Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social importação e comércio varejista de ferragens, ferramentas, equipamentos de proteção individual, bem como máscaras de solda e outros EPIS, máquinas hidráulicas, mecânicas, elétricas, pneumáticas, objetos de departamentos ou magazines, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; manutenção em ferramentas manuais; a revenda de licença de software para máquinas e equipamentos; comissão na venda de seguros, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto , tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, consultoria em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, consultoria em publicidade, atividades de teleatendimento

. As filiais de Cajamar (NIRE 35905469045, CNPJ 29.302.348/0003-87) e de Pernambuco possuem, ainda, o objeto de locação de máquinas, ferramentas e equipamentos."



Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados por meio da presente.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

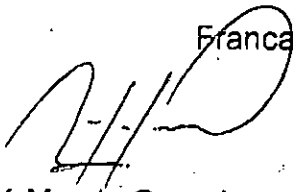
ASSINATURAS: José Marcio Gurgel – Presidente; Artur Borges – Secretário.

ACIONISTA: José Marcio Gurgel.

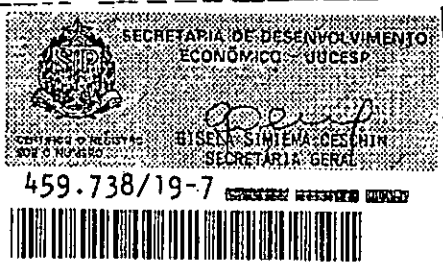
Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Franca, 15 de agosto de 2019.

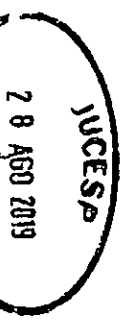
Mesa:


José Marcio Gurgel
Presidente


Artur Ferreira Borges
Secretário



JUCESP



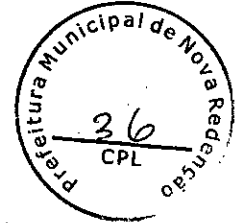


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, Jose Marcio Gurgel, portador da Cédula de Identidade nº 248478229, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 141.063.928-28, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista, SP, Franca, CEP 14401-402, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 248478229

GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

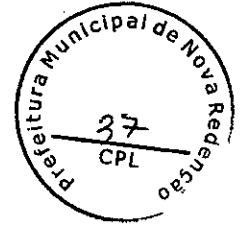


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços -
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, Jose Marcio Gurgel, portador da Cédula de Identidade nº 248478229, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 141.063.928-28, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Vereador José Granzotte, 2367, Jardim Piratininga, SP, Franca, CEP 14403-597, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 248478229

GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A.



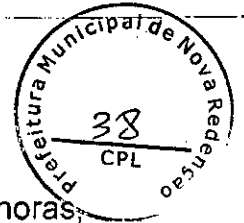
GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMEN
CNEJ/MF Nº 29.302.348/0001-11
NIRE Nº 3530051163-8



242

242
CONVÊNIO ER FRANCA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**



1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 de setembro de 2019, as 10:00 horas, na sede social da GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença do único acionista da Companhia, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.

3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia.

4. **MESA:** José Marcio Gurgel – Presidente; e Artur Ferreira Borges – Secretário.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço de filial.

6. **DELIBERAÇÕES:** A seguinte deliberação foi tomada pelo único acionista da Companhia:

(i) Alterar o endereço da filial situada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rodovia João Traficante, Km 2,5, Galpão 02, Bairro Jardim Palestina, Recanto Tapajós, CEP 14402-347, NIRE 35905608517, CNPJ 29.302.348/0004-68, para a Rua Reynaldo Chioca, 1922, Bairro Parque Progresso, CEP 14403-085, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

(ii) Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, de forma que estes artigos passam a vigorar com as seguintes redações:

“Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402 e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria. A sede da Companhia opera somente como escritório administrativo.

Parágrafo único: A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Antônio Barbosa Filho, 855, sala 02, Jardim Francano,

1

CEP 14405-000, NIRE 35905469037, CNPJ 29.302.348/0002-04; (ii) na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte Km 38, Galpão 05 e 06, bloco 02 e 03, Empresarial Gato Preto, Rodovia Anhanguera Km 37,5, Lado Direito, Jordanésia, CEP 07789-100, NIRE 35905469045, CNPJ 29.302.348/0003-87; (iii) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Reynaldo Chioca, 1922, Parque Progresso, CEP 14403-085, NIRE 35905608517, CNPJ 29.302.348/0004-68; (iv) na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul, nº 3791, Módulo 7C, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, NIRE 26999809930, CNPJ 29.302.348/0005-49; (v) na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Wager Luiz Bevilacqua, 525, Parte A1367, Leitão, CEP: 13.290-000, NIRE 35905893483, CNPJ 29.302.348/0006-20; (vi) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Jose Granzotte, nº 2367, Jardim Piratininga, CEP 14.405-600"

Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados por meio da presente.

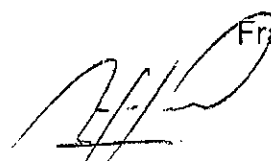
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

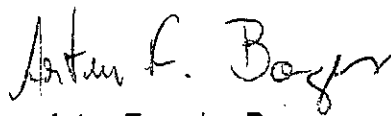
ASSINATURAS: José Marcio Gurgel – Presidente; Artur Borges – Secretário.
ACIONISTA: José Marcio Gurgel.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Franca, 26 de setembro de 2019.

Mesa:


 José Marcio Gurgel
 Presidente


 Artur Ferreira Borges
 Secretário

JUCESP
 30 OUT 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 GISEN - SISTEMA CES/IN
 SECRETARIA GERAL

568.025/19-2



JUCESP

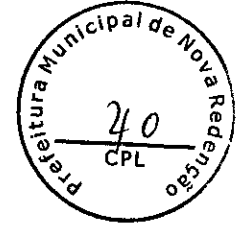


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, José Marcio Gurgel, portador da Cédula de Identidade nº 24.847.822-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 141.063.928-28, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Reynaldo Chioca, 1922, Parque Progresso, SP, Franca, CEP 14403-085, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 24.847.822-9

GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A.



GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A.
CNPJ/MF Nº 29.302.348/0001-15
NIRE Nº 3530051163-8

242
CONVÊNIO ER FRANCA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 de setembro de 2019, as 10:00 horas, na sede social da GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença do único acionista da Companhia, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.

3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia.

4. **MESA:** José Marcio Gurgel – Presidente; e Artur Ferreira Borges – Secretário.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço de filial.

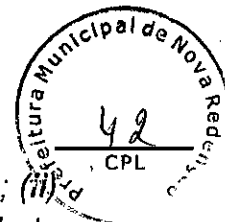
6. **DELIBERAÇÕES:** A seguinte deliberação foi tomada pelo único acionista da Companhia:

(i) Alterar o endereço da filial situada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rodovia João Traficante, Km 2,5, Galpão 02, Bairro Jardim Palestina, Recanto Tapajós, CEP 14402-347, NIRE 35905608517, CNPJ 29.302.348/0004-68, para a Rua Reynaldo Chioca, 1922, Bairro Parque Progresso, CEP 14403-085, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

(ii) Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, de forma que estes artigos passam a vigorar com as seguintes redações:

"Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402 e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria. A sede da Companhia opera somente como escritório administrativo.

Parágrafo único: A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Antônio Barbosa Filho, 855, sala 02, Jardim Francano,



CEP 14405-000, NIRE 35905469037, CNPJ 29.302.348/0002-04; (ii) na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte Km 38, Galpão 05 e 06, bloco 02 e 03, Empresarial Gato Preto, Rodovia Anhanguera Km 37,5, Lado Direito, Jordanésia, CEP 07789-100, NIRE 35905469045, CNPJ 29.302.348/0003-87; (iii) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Reynaldo Chioca, 1922, Parque Progresso, CEP 14403-085, NIRE 35905608517, CNPJ 29.302.348/0004-68; (iv) na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul, nº 3791, Módulo 7C, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, NIRE 26999809930, CNPJ 29.302.348/0005-49; (v) na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Wager Luiz Bevilacqua, 525, Parte A1367, Leitão, CEP: 13.290-000, NIRE 35905893483, CNPJ 29.302.348/0006-20; (vi) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Jose Granzotte, nº 2367, Jardim Piratininga, CEP 14.405-600”

Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados por meio da presente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: José Marcio Gurgel – Presidente; Artur Borges – Secretário.
ACIONISTA: José Marcio Gurgel.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Franca, 26 de setembro de 2019.

Mesa:


José Marcio Gurgel
Presidente


Artur Ferreira Borges
Secretário

JUCESP

30 OUT 2019

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SUA D. N.º 14.405-600


GISELA SIMENA GESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

568.025/19-2

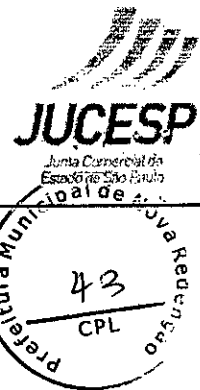


JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

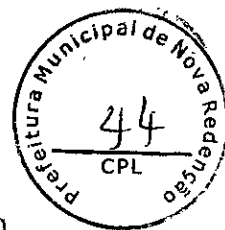
Eu, José Marcio Gurgel, portador da Cédula de Identidade nº 24.847.822-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 141.063.928-28, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Reynaldo Chioca, 1922, Parque Progresso, SP, Franca, CEP 14403-085, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

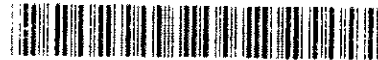
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 24.847.822-9

GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A.



JUCESP PROTOCOLO
0.289.727/18-2



PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 29.302.348/0001-15
NIRE Nº 3530051163-8

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 MARÇO DE 2018

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 07 de março de 2018, as 10:00 horas, na sede social da PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença do único acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia.

4. **MESA:** José Marcio Gurgel - Presidente; e Renata Silva Franco de Abreu - Secretária.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a abertura de filial; e (ii) a alteração do Estatuto Social da Companhia.

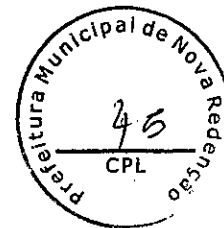
6. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pelo único acionista da Companhia:

(i) Aprovar a abertura de filial da Companhia, a qual desenvolverá as atividades compreendidas no objeto social da Companhia, localizada na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte Km 38, Galpão 05 e 06, bloco 02 e 03, Empresarial Gato Preto, Rodovia Anhanguera Km 37,5, Lado Direito, Jordanésia, CEP 07789-100.

(ii) Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, de forma que este artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402 e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria. A sede da Companhia opera somente como escritório administrativo.

Jim



Parágrafo único: A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Antônio Barbosa Filho, 855, sala 02, Jardim Francano, CEP 14405-000; e (ii) na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte Km 38, Galpão 05 e 06, bloco 02 e 03, Empresarial Gato Preto, Rodovia Anhanguera Km 37,5, Lado Direito, Jordanésia, CEP 07789-100.”

Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados por meio da presente.

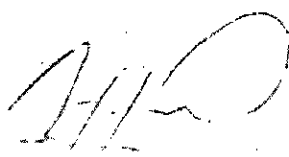
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.


ASSINATURAS: José Marcio Gurgel - Presidente; Renata Silva Franco de Abreu - Secretária. **ACIONISTA:** José Marcio Gurgel.

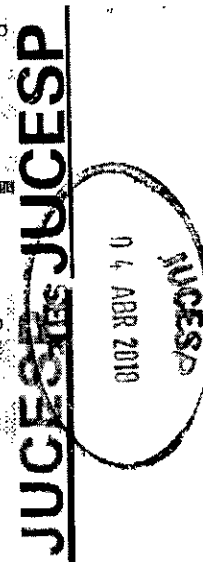
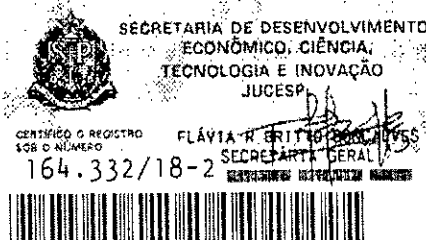
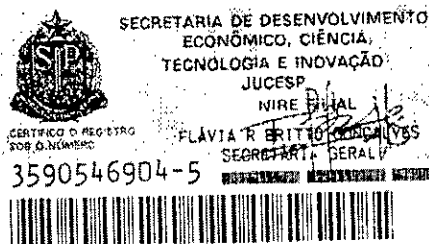
Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

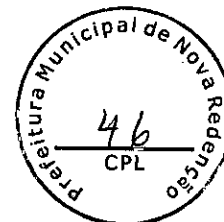
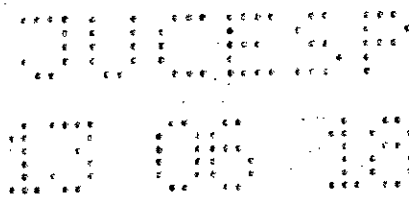
Franca, 07 de março de 2018.

Mesa:

x 
José Marcio Gurgel
Presidente


Renata Silva Franco de Abreu
Secretária





PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 29.302.348/0001-15
NIRE Nº 3530051163-8

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2018

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 11 de maio de 2018, as 10:00 horas, na sede social da PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença do único acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

3. **PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia.

4. **MESA:** José Marcio Gurgel - Presidente; e Renata Silva Franco de Abreu - Secretária.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a abertura de filial; e (ii) a alteração do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pelo único acionista da Companhia:

(i) Aprovar a abertura de filial da Companhia, a qual desenvolverá as atividades compreendidas no objeto social da Companhia, localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rodovia João Traficante, Km 2,5, Galpão 02, Bairro Jardim Palestina, Recanto Tapajós, CEP 14402-347.

(ii) Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, de forma que este artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402 e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria. A sede da Companhia opera somente como escritório administrativo.

X Z

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP



Parágrafo único: A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Antônio Barbosa Filho, 855, sala 02, Jardim Francano, CEP 14405-000; (ii) na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte Km 38, Galpão 05 e 06, bloco 02 e 03, Empresarial Gato Preto, Rodovia Anhanguera Km 37,5, Lado Direito, Jordanésia, CEP 07789-100; e (iii) na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rodovia João Traficante, Km 2,5, Galpão 02, Bairro Jardim Palestina, Recanto Tapajós, CEP 14402-347."

Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados por meio da presente.

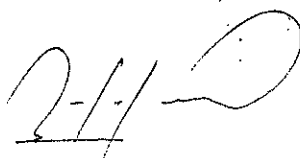
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.


ASSINATURAS: José Marcio Gurgel - Presidente; Renata Silva Franco de Abreu - Secretária. **ACIONISTA:** José Marcio Gurgel.

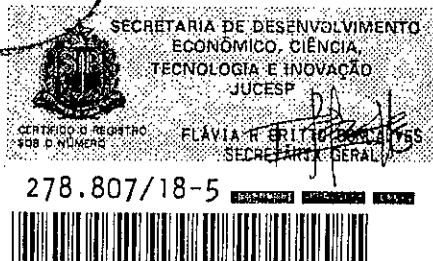
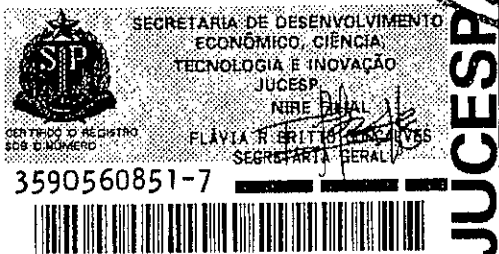
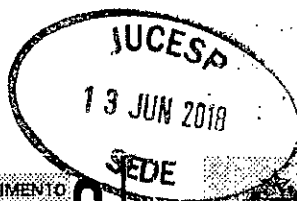
Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Franca, 11 de maio de 2018.

Mesa:


José Marcio Gurgel
Presidente

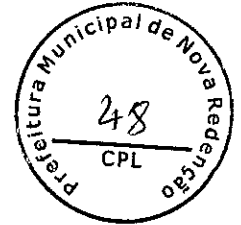

Renata Silva Franco de Abreu
Secretária



PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A.
2018



JUCESP PROTOCOLO
0.646.905/18-1



PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 29.302.348/0001-15
NIRE Nº 3530051163-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018**

(A qual altera a denominação social da Companhia para Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S.A.)

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 19 de junho de 2018, as 10:00 horas, na sede social da PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alagoas, nº 1193, Jardim Paulista, CEP 14401-402.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença do único acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia.

4. **MESA:** José Marcio Gurgel - Presidente; e Renata Silva Franco de Abreu - Secretária.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração da denominação social da Companhia; e (ii) a alteração do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pelo único acionista da Companhia:

(i) Aprovar a alteração da denominação social da Companhia de PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A. para GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

(ii) Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, de forma que este artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. A companhia é denominada GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A. ("Companhia") e é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis"

Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados por meio da presente.

[Handwritten signature]

JUCESP
2018



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: José Marcio Gurgel - Presidente; Renata Silva Franco de Abreu - Secretária. **ACIONISTA:** José Marcio Gurgel.

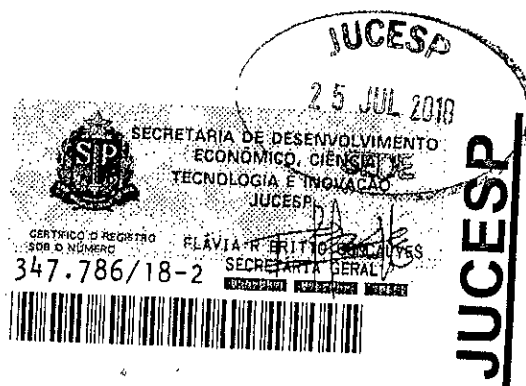
Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

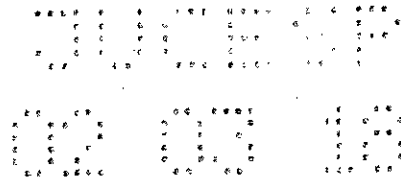
Franca, 19 de junho de 2018.

Mesa:

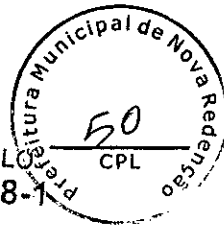
José Marcio Gurgel
Presidente

Renata Silva Franco de Abreu
Secretária





JUCESP PROTOCOLO
0.170.450/18-1



PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 29.302.348/0001-15
NIRE Nº 3530051163-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018, as 10:00 horas, na sede social da PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 726, 12º andar, conjunto 1.207, sala 10S, CEP 01310-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença do único acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia.

4. **MESA:** José Marcio Gurgel - Presidente; e Renata Silva Franco de Abreu - Secretária.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o desligamento e a eleição de Diretores da Companhia; e (ii) a integralização, o aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, as seguintes deliberações foram tomadas:

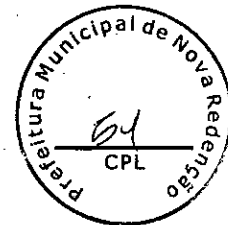
(i) Consignar o desligamento, nesta data, do Sr. André Luis Fonseca Sérgio, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28.595.663-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 274.257.588-06, e Sr. Tiago Damasceno Bernardino, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 59.671.569-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 347.168.148-58, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 726, 12º andar, conjunto 1.207, CEP 01310-100, dos cargos de Diretor Presidente e Diretor da Companhia, respectivamente.

(ii) Eleger os Srs. José Marcio Gurgel, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.847.822-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.063.928-28 e Thiago Ferreira Gurgel, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 48.541.980-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.047.448-84, ambos residentes e

Z

JM

ATA Nº 001/2018



domiciliados na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Alameda Cedro, nº 90, Residencial Rodrigo Salloun, CEP 14402-074, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor da Companhia, respectivamente. Os Diretores ora nomeados declararam, conforme termo de posse arquivado na sede da Companhia, que não estão impedidos de exercerem o cargo para os quais foram eleitos, em virtude de lei especial ou condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(iii) Aprovar a integralização de 135 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), em moeda corrente nacional, na presente data, pelo acionista da Companhia.

(iv) Ato contínuo, estando o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), um aumento, portanto, de R\$ 999.850,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 999.850 (novecentas e noventa e nove mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, as quais são neste ato integralmente subscritas pelo único acionista da Companhia, o qual as integralizará em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I a esta Ata.

(v) Em razão do aumento de capital social acima deliberado, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) está integralizado e o restante será totalmente integralizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09 de fevereiro de 2018."*

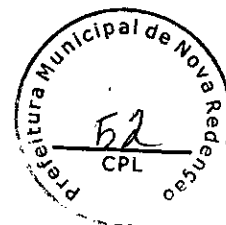
Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados por meio da presente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

Z

JM

JUCESP
00018



ASSINATURAS: José Marcio Gurgel - Presidente; Renata Silva Franco de Abreu - Secretária. ACIONISTA: José Marcio Gurgel.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

Mesa:

José Marcio Gurgel
Presidente

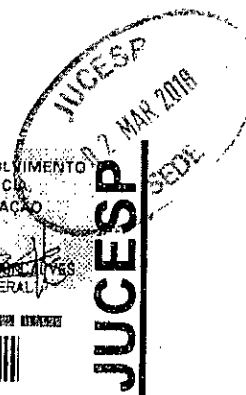
Renata Silva Franco de Abreu
Secretária



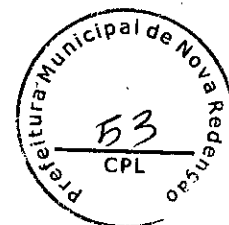
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 109.189/18-8
FLÁVIA R. BRITTO SARAIVA
SECRETÁRIA GERAL

109.189/18-8



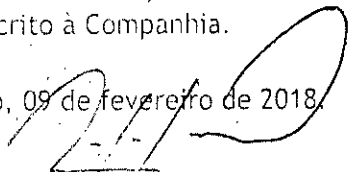
TERMO DE POSSE



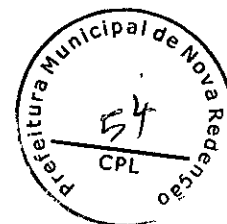
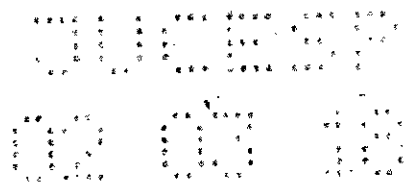
TERMO DE POSSE

Eu, José Marcio Gurgel, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.847.822-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.063.928-28, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Alameda Cedro, nº 90, Residencial Rodrigo Salloun, CEP 14402-074, eleito como Diretor Presidente da PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A., uma sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 726, 12º andar, conjunto 1.207, sala 10S, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.302.348/0001-15 ("Companhia"), por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, também, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores. Para os fins do Artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018,



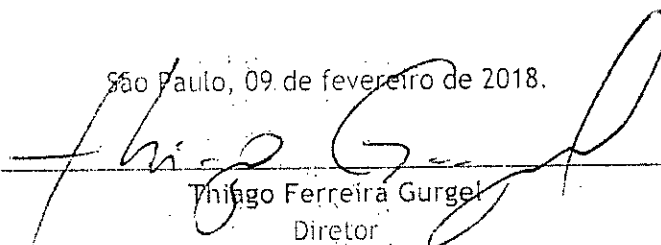
José Marcio Gurgel
Diretor Presidente

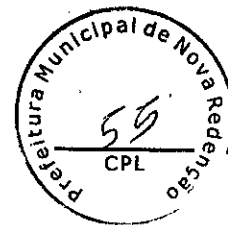


TERMO DE POSSE

Eu, Thiago Ferreira Gurgel, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 48.541.980-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.047.448-84, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Alameda Cedro, nº 90, Residencial Rodrigo Salloun, CEP 14402-074, eleito como Diretor da PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A., uma sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 726, 12º andar, conjunto 1.207, sala 10S, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.302.348/0001-15 ("Companhia"), por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, também, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores. Para os fins do Artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.


Thiago Ferreira Gurgel
Diretor



ANEXO I

PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 29.302.348/0001-15
NIRE Nº 3530051163-8

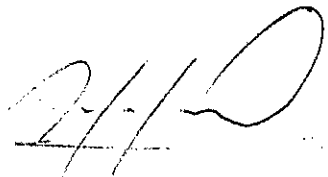
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018


BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora	PLATAFORMA 10S PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.302.348/0001-15 e no Registro de Empresas (NIRE) sob o nº 3530051163-8, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 726, 12º andar, conjunto 1.207, sala 10S, CEP 01310-100.
Assembleia Geral Extraordinária	Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018, as 10:00 horas.
Subscritor	José Marcio Gurgel, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.847.822-9 e inscrito no CPF/MF 141.063.928-28, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Alameda Cedro, nº 90, Residencial Rodrigo Salloun, CEP 14402-074.
Total de ações subscritas	999.850 (novecentas e noventa e nove mil, oitocentas e cinquenta).
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$1,00 (um real).
Valor e Forma da Integralização	Moeda corrente nacional, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo da presente ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

Mesa:


José Marcio Gurgel
Presidente


Renata Silva Franco de Abreu
Secretária



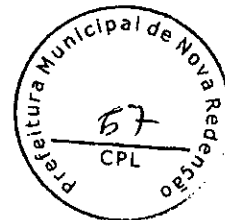
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021				
Processo Administrativo nº 022/2021				
Data: 18/01/2021				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.				
CNPJ / CPF 29.302.348/0004-68	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor: SSP
Bairro: jardim Paulista	Município: FRANCA			UF: SP
Endereço: AV. Alagoas, 1193				
Dados Bancários:				
Banco do Brasil		Agência:	Conta Corrente nº:	
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina própria do município.				
a) Valor Global: R\$ 13.961,27 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação tem base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a necessidade do serviço, impossibilitando a realização de um processo licitatório devido ao tempo necessário para a realização do mesmo. A escolha do prestador de serviço se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) representantes do ramo pertinente ao objeto contratado				
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.15.01 Atividade: 26.122.0020.2131 Elemento da Despesa: 44.90.52.00 Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: 18/01/2021			 ABI-AGKEL DOS ANJOS MARTINS Secretaria de administração Data: 18/01/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO. EMITA-SE O EMPENHO.  GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal Data: 18/01/2021			CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno Data: 18/01/2021	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER JURÍDICO

Consulente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina do Município de Nova Redenção/BA.

Referência: Processo Administrativo nº 022/2021- Dispensa de Licitação nº 019/2021.

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 020/2021 – Dispensa 019/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina do Município de Nova Redenção/BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 019/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina do Município de Nova Redenção/BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade de ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

Eduardo Barbosa Ferreira
Advogado
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65




Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 13.961,27 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte sete centavos)**, foi a escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

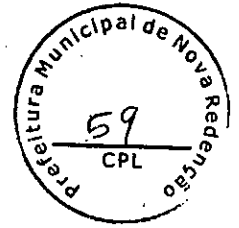
Nova Redenção/BA, 18 de janeiro de 2021.


Eduardo Barbosa Ferreira
OAB/BA 42783 e OAB/SP 279950.

Eduardo Barbosa Ferreira
Advogado
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2021

CONTRATADO: GURGELMIX MAQINAS E FERRAMENTAS S.A.

CNPJ/CPF: 29.302.348/0004-68

VALOR: R\$ 13.961,27 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina própria do município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.15.01 Secretaria Municipal de Transportes

Atividade: 26.122.0020.2131 - Desen. e Manút. da Ações da Sec. Municipal de Transportes

Elemento da Despesa: 44.90.52.00- Equipamento e material Permanente

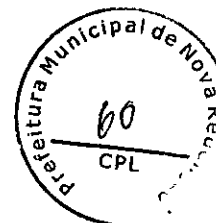
Fonte: 0 Recursos Ordinários

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de janeiro de 2021


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram
o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e a empresa
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol s/n, Centro, CEP: 46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita **GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. CNPJ Nº 26.302.348/0004-68**, com endereço à AV. Alagoas, 1193, Jardim Paulista, Franca/SP, Cep:14401-402, neste ato representado pelo Sr. **Jose Marcio Gurgel** inscrito no CPF: 141.063.928/28, portador da cédula de identidade nº 24.847.822-9 SSP/SP a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 022/2021, DISPENSA nº. 019/2021**, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina própria do município.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO – indireta por valor unitário

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 13.961,27 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**.

3.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

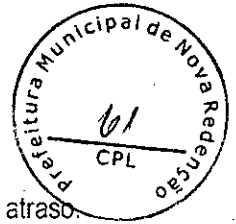
3.4 O preço global a ser pago a **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 18 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021. Findo este



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato; se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o objeto recusado será considerado como não entregue;
- e) os custos de retirada e devolução dos serviços rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- f) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

Unidade Orçamentária: 02.15.01 Secretaria Municipal de Transportes
Atividade: 26.122.0020.2131 - Desen. e Manut. da Ações da Sec. Municipal de Transportes
Elemento da Despesa: 44.90.52.00- Equipamento e material Permanente
Fonte: 0 Recursos Ordinários

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

8.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligencia especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



9.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias:

CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo segundo - Sempre que não houver prejuízo para a contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo terceiro - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

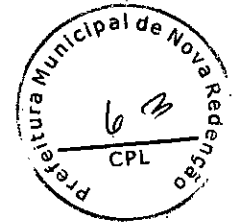
CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos, em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



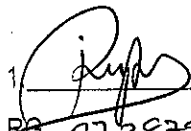
Nova Redenção, 18 de janeiro de 2021.


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

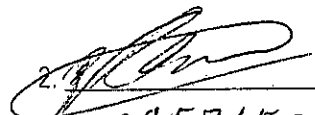
29.302.348/0003-87
GURGELMIX MAQUINAS E
FERRAMENTAS S.A.
V. Ac. Norte Km 38 (Rod Anhanguera), galpão 05 e 06
Bloco 02 e 03 Rod. Anhanguera Km 37 5 Lado Direito
Empresarial Gato Preto - CEP: 07.789-100
CAJAMAR - SP

GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.
Sr. Jose Marcio Gurgel
CONTRATADO

Testemunhas:



RG. 07387738 09 SSP/BA



RG. 0957150296 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2021

PROCESSO Nº: 022/2021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina própria do município.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: GURGELMIX MAQINAS E FERRAMENTAS S.A.

CPF/CNPJ: 29.302.348/0004-68

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.961,27 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.15.01 Secretaria Municipal de Transportes

Atividade: 26.122.0020.2131 - Desen. e Manut. da Ações da Sec. Municipal de Transportes

Elemento da Despesa: 44.90.52.00- Equipamento e material Permanente

Fonte: 0 Recursos Ordinários

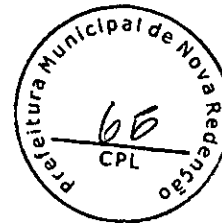
NOVA REDENÇÃO -BA- 18 de janeiro de 2021.


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2021
CONTRATADO: GURGELMIX MAQINAS E FERRAMENTAS S.A.
CNPJ/CPF: 29.302.348/0004-68
VALOR: R\$ 13.961,27 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina própria do município.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária: 02.15.01 Secretaria Municipal de Transportes
Atividade: 26.122.0020.2131 - Desen. e Manut. da Ações da Sec. Municipal de Transportes
Elemento da Despesa: 44.90.52.00- Equipamento e material Permanente
Fonte: 0 Recursos Ordinários
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de janeiro de 2021
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2021
PROCESSO Nº: 022/2021
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos e outros para equipar a oficina própria do município.
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
NOME DA CONTRATADA: GURGELMIX MAQINAS E FERRAMENTAS S.A.
CPF/CNPJ: 29.302.348/0004-68
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.961,27 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 02.15.01 Secretaria Municipal de Transportes
Atividade: 26.122.0020.2131 - Desen. e Manut. da Ações da Sec. Municipal de Transportes
Elemento da Despesa: 44.90.52.00- Equipamento e material Permanente
Fonte: 0 Recursos Ordinários
NOVA REDENÇÃO -BA- 18 de janeiro de 2021
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br